



Edição nº 104 quarta-feira, 12 de abril de 2023/Ano

## PODER EXECUTIVO



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL  
CNPJ Nº 34.925.214/0001-90

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

#### LICITATÓRIO

#### PROCESSO Nº1110.049/2023-PMI

O Prefeito do Município de Itaúbal, Estado do Amapá, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Central de Licitações e da Procuradoria Geral do Município, resolve:

**ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Art.43, inciso VI da lei federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, a presente licitação nestes termos.

Processo administrativo de nº 1110.049/2023-PMI

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-CL/PMI

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E ENGENHARIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAUBAL - SEMAS, conforme detalhamento constante no Projeto Básico, Especificações Técnicas, Orçamento Descritivo, Planilha Resumo, Planilhas Orçamentárias, Memória de Cálculo dos Quantitativos da Planilha, Composição de Custos, Cronograma Físico - Financeiro, Composição Analítica do BDI e Plantas anexas, tendo o mesmo seguido todos os trâmites legais e determinados pela Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, suas alterações posteriores

Data Homologação: 12/04/2023

Valor Homologado: R\$1.183.095,37 (um milhão, cento e oitenta e três mil e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos).

Empresa: J V 2 CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ(MF) nº: 44.090.920/0001-13

  
JOSÉ SERAFIM PICANÇO FILHO  
Prefeito do Município de Itaúbal

PODER EXECUTIVO



# Prefeitura Municipal de **ITAUBAL**



## REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, sem marca d'água no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço.
- O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A fonte do texto deve ser ARIAL, tamanho 12, cor preta e estilo NORMAL.
- O texto deve obedecer a largura da página.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja sem rasuras e sem erros ortográficos.
- A assinatura do responsável pela matéria não deve sobrepor o texto em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail: [ascom.itaubal@gmail.com](mailto:ascom.itaubal@gmail.com)
- As matérias também podem ser entregues no protocolo da administração.

## ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira  
(Exceto feriados e pontos  
facultativos).

Horário  
8h às 13h

## EXPEDIENTE

WILKERSON SOUZA SANTOS  
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

Itaubal-AP, 12 de abril de 2023.

## PODER EXECUTIVO

**José Serafim Picanço Filho**  
Prefeito Municipal

**Karla Cristina Palha Barbosa**  
Vice Prefeita Municipal

**Rosimeire dos Santos Prado Gonçalves**  
Chefa de Gabinete

**Jeffemanoel Picanço Costa**  
Procurador Geral

**Déa Maria Picanço Machado**  
Secretária de Administração e Finanças

**Karla Cristina Palha Barbosa**  
Secretária de Educação

**Elisângela Albuquerque Rocha dos Santos**  
Secretária de Saúde

**Salomão Viana da Silva**  
Secretário de Agricultura

**Ester Albuquerque Rocha**  
Secretaria de Meio Ambiente e Turismo

**Anésia Moraes Leite**  
Secretária de Assistência social

**Diana Mendes dos Santos**  
Controladoria Geral do Município

**Rosimeire dos Santos Souza**  
Secretária Especial de Governo

**Jaison da Costa Picanço**  
Secretário de Obras

**Iraci dos Santos Maia**  
Cultura, Esporte e Lazer



DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL

Criado mediante a Lei nº 193/2019 de 20 de novembro de 2019